

Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis.

Matrícula Nº 41076	lote 14, 15, 29, 30 e 32.	quadra 52A.	BAIRRO COMITECO.	APTº 102	livro 2
	fr. ideal 0,038172.	data 06-09-91.	ed. PARC VENDOME.		

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES. Apartamento de nº-102, do edifício Parc Vendôme, em construção, a Rua Rogério Fajardo, 160 com área total de 407,06m², área total de construção de 278,87m², área privativa real de 191,39m², área privativa de construção de 189,24m² e a correspondente fração ideal de 0,038172 do terreno formado pelos lotes nºs-14, 15, 29, 30 e 32 da quadra nº-52-A do Bairro Comiteco, com áreas limites e confrontações de acordo com a planta respectiva, apartamento esse com direito a 04 (quatro) vagas de nºs, 56, 57, 60, 61 e um comodo de despejo de nº-A-26 PROPRIETÁRIA. **TENCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CGC sob o nº-25.305.178/0001-71, com sede nesta Capital. Imóvel havido conforme matrícula de nº-35.362 Lº-02 n/ Cartório..

AV-1-Mat **41076** Prot.1 1 6 9 7 2 -De acordo com a certidão datada de 22-08-91, que ficou arquivada, certificou a PREFEITURA DE BELO HORIZONTE, que em 24-06-91 e em 16-08-91, foram concedidos o "habite-se" e a baixa de construção (proc. 23895/86-01) para o imóvel acima de acordo com o alvará nº-473 de 14-03-86 prorrogado em 16-05-89 e 20-09-90 em nome de CONSTRUTORA PEREIRA DE ALMEIDA S/A e alvará 724 de 06-05-91 em nome de TENCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. Certifica mais que em 24-06-91, regularizou o acréscimo de 30,83m² no corpo do prédio em questão, através da Lei nº4034/85 com redação na Lei nº-5835/90, conforme o Termo de Confissão de Débito (proc 46291/91-00). Dou fé. Bhte. 06-09-91.

AV-2-Mat. **41076** Prot.1 1 6 9 7 3 -Certifico que me foi apresentada a CND/IAPAS datada de 30-08-91, que ficou arquivada, de nº-049261, série "C" PCND de nº-411.502.10.02/1614/91 em nome de TENCO CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, com a finalidade de averbação do imóvel acima. Dou fé. Bhte-06-09-91.

AV-3-Mat. supra-Prot.1 1 6 9 7 3 -Certifico que o imóvel acima encontra-se hipotecado conforme matrícula 35.362 R-2- a favor do BANCO BRADESCO S/A. Dou fé. Bhte-06-09-91.

SEGUE

Av- 4- 41076 Prot. 1 1 92 2 1- De acordo com a escritura de 23/-09/91, particular, fica cancelada a hipoteca retro registrada, em - virtude da autorização dada pelo credor A devedora. Dou fé. B. Hte. 05/12/91.

R- 5- 41.076 Prot. 1 1 9 2 2 1 - COMPRA E VENDA. De acordo com a escritura de 23/09/91, particular, a TENCO-CONSTRUÇÕES E EMPREENDI-
MENTOS LTDA, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a RUBENS LIPO-
VETSKY, brasileiro, divorciado, empresário, CPF-001.109.656-04, re-
sidente e domiciliado nesta capital, pelo preço de Cr\$53.820.000,00.
IT. sobre Cr\$53.820.000,00. Consta da escritura que foram cumpridas
as exigências constantes da Lei 7433/85, e CND/INSS. Dou fé. B. hte
05/12/91.

R- 6- 41.076 Prot. 1 1 9 2 2 1- HIPOTECA: De acordo com a escritu-
ra de 23/09/91, particular, o comprador do imóvel objeto desta ma-
trícula, deu-o em la. única e especial hipoteca a favor do BANCO -
BRADESCO S/A, para garantia de uma dívida de Cr\$24.911.061,40, que
serão pagos em 180 prestações mensais a taxa anual de juros nominal
de 10,00% e efetiva de 10,47% vencendo-se a primeira delas no valor
de Cr\$406.218,69, em 23/10/91. Obrigam-se as partes às demais cláu-
sulas e condições da escritura. Dou fé. B. hte. 05/12/91.

caf/

Av.7 -41076- Prot.236713 -30/11/2006- CANCELAMENTO DE HIPOTECA -
Certifico que a hipoteca registrada sob o nº 06 foi cancelada em
virtude da autorização dada em documento particular datado de
20/11/2006 que ficou arquivado neste cartório. Dou fé. Belo Hte.,
30/11/2006. (raq)

OPD 94450
AEX 22277/48

Continua na ficha N°. 2

Mat. 41076 - continuação:

Ficha 2

AV.8 -41076- EXISTÊNCIA DE AÇÃO - Conforme Certidão emitida eletronicamente pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, processo número 5168668-75.2016.8.13.0024. Data de Distribuição em 06/08/2017. Vara-CENTRASE CÍVEL DE BELO HORIZONTE-Central de Cumprimento de Sentença. Exequente CONDOMÍNIO PONTEIO LAR SHOPPING (CNPJ 00.699.724/0001-75). Executados: COLLECTANEA INTERIORES LTDA-EPP (CNPJ 00.059.713/0001-20); RUBENS LIPOVETSKY (CPF 001.109.656-04); ROSANA GOMES DE DEUS (CPF 301.172.676-00). Tendo sido atribuído o valor da causa de R\$312.688,92. Protocolo nº 375811 de 28/06/2018. Código DAP: 1 x 4135-0, Emol.: R\$15,50, TFJ: R\$4,87, Total: R\$20,37. Selo de consulta: CEJ/053821, Código de segurança do selo de consulta: 9494-6233-4913-9964. Dou fé. Belo Horizonte, 16/07/2018. [AEV/CAF]. O Oficial:

Renata Moraes Sales

R.9 -41076- PENHORA - Conforme Termo de Penhora datado de 03/03/2023, expedido pela CENTRASE - Central de Cumprimento de Sentença da Comarca de Belo Horizonte/MG, extraído do processo nº 5168668-75.2018.8.13.0024, ação de Cumprimento de Sentença, em que é exequente: CONDOMÍNIO PONTEIO LAR SHOPPING, CNPJ nº 00.699.724/0001-75; e executados: 1) COLLECTANEA INTERIORES LTDA - EPP, CNPJ nº 00.059.713/0001-20; 2) ROSANA GOMES DE DEUS, CPF nº 301.172.676-00; e 3) RUBENS LIPOVETSKY, CPF nº 001.109.656-04, foi determinado a **PENHORA do imóvel desta matrícula**, de propriedade de RUBENS LIPOVETSKY, CPF nº 001.109.656-04, pelo valor da dívida atualizada até dezembro de 2020, que correspondia a R\$2.366.039,68. Foi nomeado depositário RUBENS LIPOVETSKY, CPF nº 001.109.656-04. Protocolo nº 419544 de 17/04/2023. Código DAP: 1 x 4527-8, 1 x 8101-8, Emol.: R\$74,90, TFJ: R\$23,33, Total: R\$98,23. Selo de consulta: GQQ/77201, Código de segurança do selo de consulta: 1079-8619-4762-6635. Dou fé. Belo Horizonte, 04/05/2023. [TCF/PRC/CVR-ASS]. O Oficial Interino: *[Assinatura]*